



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 76, de 21 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 157, de 24 de março de 2022; a Resolução Consuni nº 20, de 29 de março de 2022, da Ufersa, resolve:

Art. 1º Repristinar a Portaria nº 76, de 21 de fevereiro de 2022, que trata da obrigatoriedade do passaporte vacinal de todos os servidores ativos da Ufersa e penalidades que poderá resultar em demissão do cargo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 157, de 24 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA